



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 62, DE 09 DE AGOSTO DE 2023

Divulga os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) **na primeira e na segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – segunda edição de 2023, após a fase recursal (Portaria Prograd n. 57/2023).

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- . o Edital Prograd n. 44/2023;
- . a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023;
- . o Edital Prograd n. 50/2023; e
- . a Portaria Prograd n. 57/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** dos procedimentos de validação dos termos de autodeclaração étnico-racial apresentados por candidatos autoidentificados negros (pretos ou pardos) na confirmação das matrículas **da primeira e da segunda chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP - segunda edição de 2023, após a análise dos pedidos de reavaliação (fase recursal), conforme previsto pela Portaria Prograd n. 57/2023 (**Quadro 1**).

Parágrafo único. Os pedidos de reavaliação interpostos no sistema de matrículas da graduação foram conhecidos pela Comissão de Reavaliação – Cota para Negros e os pareceres finais foram emitidos com base em observação estritamente fenotípica, em conformidade com o Edital Prograd n. 44/2023 e a Portaria Prograd n. 9/2023 - retificada pela Portaria Prograd n. 11/2023, encerrando-se a fase recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1 – Pareceres finais dos procedimentos de validação étnico-racial: primeira e segunda chamadas. SiSU 2023/2

CURSO	CPF	TIPO DE INGRESSO	PARECER FINAL
ARQUITETURA E URBANISMO (Bacharelado)	***.803.966-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIA DA COMPUTACAO (Bacharelado)	***.608.535-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
CIENCIAS BIOLOGICAS (Bacharelado)	***.837.728-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
CIENCIAS BIOLOGICAS (Licenciatura)	***.407.676-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.661.976-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	***.943.996-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.755.372-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA DE COMPUTACAO (Bacharelado)	***.029.518-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
ENGENHARIA DE MINAS (Bacharelado)	***.593.316-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
ENGENHARIA ELETRICA (Bacharelado)	***.502.056-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
HISTORIA (Bacharelado)	***.551.686-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL - NÃO INTERPÔS PEDIDO DE REAVALIAÇÃO
MEDICINA (Bacharelado)	***.227.446-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MEDICINA (Bacharelado)	***.756.474-**	L2	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
MUSEOLOGIA (Bacharelado)	***.300.292-**	L6	INVALIDAÇÃO DA AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Art. 2º Os candidatos interessados poderão visualizar e imprimir os pareceres emitidos pelas comissões responsáveis pelos procedimentos complementares de heteroidentificação étnico-racial no sistema de matrículas da graduação, acessível no endereço: <https://app.ufop.br/matricula-graduacao-online/login-externo> > *Situação Heteroidentificação* > *Detalhes*.



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 09/08/2023, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0570773** e o código CRC **A2B24CB1**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.007045/2023-05

SEI nº 0570773

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br